



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10.220/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 976.947,88** (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais, e oitenta e oito centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.09.10.301.0006.2.078		Manut. Pgto. Agente Comunitário de Saúde		
3.1.90.11	187	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1051	2.757,88
		Total de Suplementações nessa Fonte		2.757,88
06.09.10.305.0006.2.037		Manut. Ações/Serviços Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	130	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0494	36.000,00
3.1.90.16	131	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0494	3.000,00
3.1.90.94	132	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0494	12.000,00
06.09.10.304.0006.2.038		Manut. Ações e Serviços da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	141	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0494	52.000,00
3.1.90.16	143	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0494	18.000,00
3.1.90.94	144	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0494	11.000,00
3.1.91.13	145	Obrigações Patronais (RPPS)	0494	36.000,00
06.09.10.301.0006.2.044		Manut. Ações e Serviços de Saúde		
4.4.90.52	186	Equipamentos e Material Permanente	0494	10.000,00
06.09.10.301.0006.2.078		Manut. Pgto. Vencimentos Agente Comunitário de Saúde (ACS)		
3.1.90.13	188	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0494	1.000,00
06.09.10.301.0006.2.079		Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da Equipe de Saúde da Família (ESF)		
3.1.90.13	191	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0494	11.500,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		190.500,00
06.09.10.301.0006.2.044		Manut. Ações e Serviços de Saúde		
3.1.90.16	176	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	6.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		6.000,00
08.01.12.365.0005.2.025		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		
3.1.90.13	303	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0101	34.000,00
08.01.12.365.0005.2.026		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola		
3.1.90.13	311	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0101	7.000,00
08.01.12.361.0005.2.027		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		
3.1.90.13	318	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0101	65.000,00
3.3.90.08	321	Outros Benefícios Assistenciais	0101	2.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		108.000,00
08.02.12.122.0005.2.014		Manut. Ativid. Administrativas da Educação		
3.1.90.11	377	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0104	92.350,00
3.1.90.13	378	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0104	9.140,00
3.3.90.46	389	Auxílio-alimentação	0104	33.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		396.690,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

08.01.12.361.0005.2.031		Manut. Atividades da Ensino Fundamental		
3.3.90.46	360	Auxílio-alimentação	0000	10.000,00
08.01.12.365.0005.2.029		Manut. Atividades da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.46	338	Auxílio-alimentação	0000	153.000,00
04.03.04.129.0003.2.009		Manut. Atividades de Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11	086	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0000	28.000,00
3.1.90.13	087	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0000	7.000,00
3.1.91.13	089	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	4.000,00
05.01.04.124.0004.2.010		Manut. Ativid. Administrat. do Controle Interno		
3.1.91.13	099	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	1.000,00
07.01.08.244.0014.2.013		Manutenção das Atividades da Assistência Social - Proteção Social Básica		
3.3.90.46	214	Auxílio-alimentação	0000	11.000,00
12.02.15.122.0002.2.020		Manut. Ativid. Administrat. dos Serviços Públicos		
3.1.90.16	493	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	30.000,00
3.1.91.13	494	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	20.000,00
14.01.19.122.0002.2.019		Manutenção das Atividades Administrativas do Planejamento e Inovação Tecnológica		
3.1.90.13	529	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0000	2.000,00
3.1.91.13	531	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	3.000,00
15.01.20.122.0011.2.052		Manut. Atividades Admin. Agricultura e Pecuária		
3.1.91.13	552	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	3.000,00
16.02.04.122.0002.2.053		Manut. Atividades Admin. de Licitação		
3.1.91.13	575	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	1.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		273.000,00
		Total Geral de Suplementações		976.947,88

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1051	PACS e PACE-Transf. Gov. Federal p/ Vencimentos	2.757,88
	Total de Superávit	2.757,88

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.09.10.301.0006.2.080		Manter as Ações e Serviços da Saúde Bucal		
3.3.90.36	194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FÍSICA	0303	6.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		6.000,00
06.09.10.301.0006.2.079		Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da Equipe de Saúde da Família (ESF)		
3.1.90.11	190	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0494	190.500,00
		Total de Anulações nessa Fonte		190.500,00
08.01.12.365.0005.2.026		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola		
3.1.90.11	310	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0101	108.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		108.000,00
08.01.12.365.0005.2.030		Manut. Ativid. Educação Infantil - Pré-Escola		
3.1.90.11	340	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0104	396.690,00
		Total de Anulações nessa Fonte		396.690,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

12.01.15.122.0018.1.010		Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal		
3.3.90.39	489	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	100.000,00
4.4.90.51	490	Obras e Instalações	0000	173.000,00
Total de Anulações nessa Fonte				273.000,00
Total de Anulações				974.190,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 22 de maio de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

